



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

Vereador Rudnei Heleno

PROTÓCOLO GERAL
Protocolo nº 1848/20
Folha nº 6/119
Data 11/03/2020
Rubrica

Indicação nº 0008-2020

Autoria: Vereador Rudnei Heleno

Câmara Municipal Porto Real
www.cmpportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0016-2020
Indicações 0008-2020
11/02/2020 11:45:05

Aline Marcília Carvalho Silva

Ementa: Sugere a disponibilização de armários para guardar material escolar aos alunos da rede municipal de ensino de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Ailton Marques** com cópia à Secretaria Municipal competente, onde sugere a disponibilização de armários para guardar material escolar aos alunos da rede municipal de ensino de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

Devido à solicitação de pessoas da comunidade, que estão preocupadas com a quantidade de peso que as crianças carregam diariamente, essa medida visa uma aplicação prática de um princípio de educação para a saúde, que deve ser parte essencial de qualquer projeto pedagógico minimamente orientado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Os armários seriam individuais e teriam suas chaves guardadas na secretaria das escolas, sendo permitida a vistoria dos armários somente pela direção do estabelecimento na presença dos responsáveis. Pedimos também o desenvolvimento de atividades pedagógicas com profissionais habilitados, em exercer orientações sobre os malefícios causados à saúde pelo excesso de peso carregado na estrutura física dos alunos.

Por ser uma propositura de grande alcance social, peço aos nobres pares a pronta aprovação desta indicação. Espero que o executivo atenda essa indicação, providenciando as adequações necessárias.


Vereador Rudnei Heleno

Porto Real 04 de fevereiro de 2020.

APROVADA (O) EM 09/03/2020

POR: unanimidade

ASS: CEP 27570-000